



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 120/2015  
De 14 de dezembro de 2015

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA  
PORTARIA Nº 025/2015.”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA  
GIANNETTA, na qualidade de Prefeita Municipal  
de Pedrinhas Paulista, no uso de suas  
atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica  
Municipal,

RESOLVE:

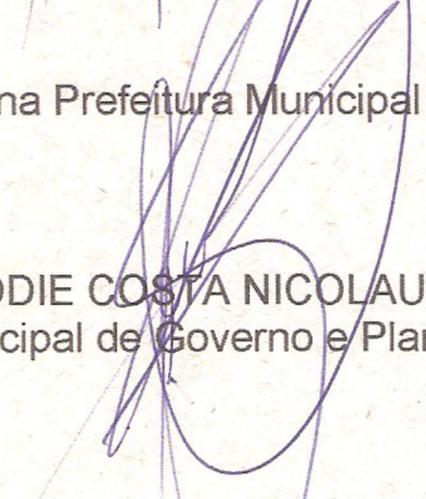
Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 025/2015, de 02  
de fevereiro de 2015, que nomeia a Sra. REGILAINE RUHMANN DI RAIMO,  
portadora do RG-26.353.889-8-SSP/SP e CPF-287.228.678-05, classificada no  
Processo Seletivo nº 03/2014, para exercer as funções do cargo de Professor de  
Educação Básica I - Fundamental, em caráter temporário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 14 de dezembro de 2015.

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.

  
FREDDIE COSTA NICOLAU  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento